CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 1
ASS.

PROJETO DE LEI 32/2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a Renovação Carismática.

O Prefeito Municipal de Sarzedo faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como utilidade pública a **Renovação Carismática**, para todos.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a entidade:

§1º Substitua seus fins ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sarzedo em, 24 de maio de 2023.

Gabriele Valeska Henriques
Vereadora Cidadania/Sarzedo

GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645

Assinado de forma digital por GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645
Dados: 2023.05.25 13:18:36 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 25 / 05 /2023
Hora: 13 : 24
ASSINATURA SERVIDOR(A)
Silvia Eloiza S. Mendes
Matrícula: 0073
Câmara Municipal de Sarzedo

JUSTIFICATIVA:

A **Renovação Carismática**, vem exercendo um trabalho muito importante neste município, tendo como principal objetivo trazer o bem-estar e a qualidade de vida da nossa comunidade, buscando ser um espaço de apoio e atenção aos munícipes, para assim se sentirem acolhidos, promovendo ações de solidariedade, assistência social, evangelização e culto.

Sarzedo em, 24 de maio de 2023.

Gabriele Valeska Henriques
Vereadora Cidadania/Sarzedo

GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645

Assinado de forma digital por GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645
Dados: 2023.05.25 13:18:57 -03'00'